



SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DE 26/03/2020

ORDEM DO DIA

ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) - Encaminhamento da votação do requerimento de tramitação em regime de urgência Projeto de Lei nº 702, de 2020, sobre a inserção de dispositivo na Lei nº 605, de 1949, para garantia ao empregado infectado com coronavírus de afastamento do trabalho por sete dias, com dispensa de atestado médico.

CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) - Congratulações aos Deputados Alexandre Padilha e Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr pela apresentação do Projeto de Lei nº 702, de 2020, sobre a inserção de dispositivo na Lei nº 605, de 1949, para garantia ao empregado infectado com coronavírus de afastamento do trabalho por sete dias, com dispensa de atestado médico.

JUSCELINO FILHO (DEM - MA) - Sugestão ao Deputado Alexandre Padilha para aprimoramento do Projeto de Lei nº 702, de 2020, sobre a inserção de dispositivo na Lei nº 605, de 1949, para garantia ao empregado infectado com coronavírus de afastamento do trabalho por sete dias, com dispensa de atestado médico.

ELI BORGES (SOLIDARIEDADE - TO) - Apoio ao Projeto de Lei nº 702, de 2020, sobre a inserção de dispositivo na Lei nº 605, de 1949, para garantia ao empregado infectado com coronavírus de afastamento do trabalho por sete dias, com dispensa de atestado médico. Imediata definição de proposições destinadas ao enfrentamento da Covid-19.

DIEGO ANDRADE (PSD - MG) - Importância de cumprimento das recomendações médico-sanitárias destinadas ao enfrentamento da Covid-19. Defesa de produção, por indústrias nacionais, de respiradores artificiais para atendimento aos infectados por coronavírus e de outros equipamentos utilizados na área hospitalar.

CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) - Sugestão ao Deputado Alexandre Padilha para aperfeiçoamento do Projeto de Lei nº 702, de 2020, sobre a inserção de dispositivo na Lei nº 605, de 1949, para garantia ao empregado infectado com coronavírus de afastamento do trabalho por sete dias, com dispensa de atestado médico.



MARX BELTRÃO (PSD - AL) - Importância da votação pela Casa de proposições destinadas ao combate dos efeitos da pandemia de coronavírus. Inoportunidade de posicionamentos ideológicos com relação à Covid-19. Conciliação entre o isolamento social e a volta ao trabalho.

NEWTON CARDOSO JR (MDB - MG) - Preocupação com a saúde dos brasileiros, especialmente com as pessoas do grupo de risco, diante da pandemia de coronavírus. Apoio à proposta do Presidente Jair Bolsonaro para retomada do funcionamento do comércio e da indústria no País. Defesa de votação da pauta das Lideranças políticas destinada à mitigação da crise gerada pela Covid-19.

DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (PP - RJ) - Encaminhamento da votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 864, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.360, de 1976, com vista à liberação imediata do uso de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área da saúde para auxílio ao combate da Covid-19.

FÁBIO TRAD (PSD - MS) - Elogio ao Presidente Rodrigo Maia pela manutenção do funcionamento da Câmara dos Deputados durante a epidemia de coronavírus. Apoio às iniciativas destinadas ao combate da doença.

JHONATAN DE JESUS (REPUBLICANOS - RR) - Congratulação ao Presidente Rodrigo Maia pela condução dos trabalhos de enfrentamento da epidemia de coronavírus. Solicitação aos Deputados de apoio à proposta de suspensão do pagamento de dívidas das Prefeituras Municipais junto à União. Excelência da atuação do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, no comando das ações contra a Covid-19. Pedido à Presidência de inclusão na pauta dos projetos de lei sobre a ampliação do Programa Médicos pelo Brasil e sobre a isenção da cobrança de tarifas de energia elétrica para a população de baixa renda. Apoio ao projeto de lei relativo à concessão de empréstimo compulsório pelo sistema bancário diante da crise gerada pelo coronavírus.

JANDIRA FEGHALI (PCDOB - RJ) - Congratulação ao Presidente Rodrigo Maia e aos servidores da Casa pela realização de sessões de forma remota. Dever do Estado brasileiro de proteção da saúde dos brasileiros e de garantia de empregos diante da epidemia de coronavírus. Apoio à aprovação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 864, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.360, de 1976, com vista à liberação imediata do uso de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área da saúde para auxílio ao combate à pandemia do Covid-19. Sugestão ao Deputado Alexandre Padilha para aprimoramento do Projeto de Lei nº 702, de 2020, sobre a inserção de dispositivo na Lei nº 605, de 1949, para



garantia ao empregado infectado com coronavírus de afastamento do trabalho por sete dias, com dispensa de atestado médico.

JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA) - Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia e aos servidores da Casa pela realização de sessões a distância. Preocupação com a disseminação do coronavírus no País. Necessidade de debate de alternativas para a suspensão gradativa do isolamento social e retomada da atividade econômica.

JORGE SOLLA (PT - BA) - Importância da aprovação de medidas de enfrentamento da epidemia de coronavírus no País. Críticas à atuação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA no combate à doença. Importância do trabalho dos profissionais de atenção básica à saúde no controle da propagação da Covid-19. Defesa de contratação de médicos brasileiros formados no exterior para auxílio nas ações contra o coronavírus. Necessidade de disponibilização de máscaras e equipamentos de proteção aos profissionais da saúde. Apoio à proposta de criação do Seguro Emergencial de Renda, destinado à garantia da subsistência das famílias de baixa renda durante o período de isolamento social.

EDUARDO CURY (PSDB - SP) - Apoio à flexibilização das regras para justificativa de falta ao trabalho durante a epidemia de coronavírus. Natureza emergencial das medidas destinadas ao enfrentamento da doença. Necessidade de debate de soluções para a crise decorrente da Covid-19.

MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 864, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.360, de 1976, com vista à liberação imediata do uso de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área da saúde para auxílio ao combate à pandemia do Covid-19.

DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (PP - RJ) - Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 805, de 2020, sobre a suspensão por 120 dias, a partir de 1º de março de 2020, da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) - Solicitação aos Deputados de apoio à emenda destinada à inclusão dos hospitais universitários no texto do Projeto de Lei nº 805, de 2020, sobre a suspensão por 120 dias, a partir de 1º de março de 2020, da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.



PROFESSOR ALCIDES (PP - GO) - Urgente necessidade de aprovação, pela Câmara dos Deputados, de projeto de lei sobre a prorrogação do prazo de vencimento de duplicatas e a concessão de empréstimo às empresas brasileiras para o pagamento salarial de seus empregados.

DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (PP - RJ) - Leitura do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 805, de 2020, sobre a suspensão por 120 dias, a partir de 1º de março de 2020, da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Agradecimento ao Relator Luiz Antonio Teixeira Jr. pela incorporação de sugestão da oradora ao substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 805, de 2020, sobre a suspensão por 120 dias, a partir de 1º de março de 2020, da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Consulta ao Relator sobre o acatamento de emendas apresentadas pelos Deputados Carlos Sampaio e Carmen Zanotto.

JOICE HASSELMANN (PSL - SP) - Apoio do PSL ao Projeto de Lei nº 805, de 2020, sobre a suspensão por 120 dias, a partir de 1º de março de 2020, da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

ELI BORGES (SOLIDARIEDADE - TO) - Discussão do Projeto de Lei nº 805, de 2020, sobre a suspensão por 120 dias, a partir de 1º de março de 2020, da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (PP - RJ) - Esclarecimento a Deputados sobre tópicos do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 805, de 2020, sobre a suspensão por 120 dias, a partir de 1º de março de 2020, da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

JOÃO H. CAMPOS (PSB - PE) - Discussão do Projeto de Lei nº 805, de 2020, sobre a suspensão por 120 dias, a partir de 1º de março de 2020, da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Elogio ao Presidente Rodrigo Maia pela condução dos trabalhos de combate à crise gerada pela pandemia de coronavírus.



ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) - Discussão do Projeto de Lei nº 805, de 2020, sobre a suspensão por 120 dias, a partir de 1º de março de 2020, da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Repúdio à postura adotada pelo Presidente Jair Bolsonaro com relação à pandemia de coronavírus. Apoio à aprovação do projeto de renda mínima apresentado pelos partidos da Oposição. Descaso do Presidente da República com as determinações médico-sanitárias de isolamento social para combate à Covid-19.

AIRTON FALEIRO (PT - PA) - Natureza desastrosa do pronunciamento do Presidente Jair Bolsonaro, contrário ao isolamento social para combate à disseminação do coronavírus. Discussão do Projeto de Lei nº 805, de 2020, sobre a suspensão por 120 dias, a partir de 1º de março de 2020, da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Importância da aprovação pela Casa de projetos de lei destinados ao combate à crise gerada pela Covid-19.

JORGE SOLLÁ (PT - BA) - Discussão do Projeto de Lei nº 805, de 2020, sobre a suspensão por 120 dias, a partir de 1º de março de 2020, da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Reiteração do pedido ao Ministério da Saúde de repasse de recursos ao Estado da Bahia. Importância da aprovação pela Casa de conjunto de projetos de lei destinados ao combate à crise gerada pela pandemia de coronavírus.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Importância de aprovação pela Casa de projetos de lei destinados ao combate à crise gerada pela pandemia de coronavírus. Apresentação pelo orador dos Projetos de Lei de nºs 953, de 2020, acerca da restituição do Imposto de Renda a contribuintes; 960, de 2020, relativo à suspensão temporária de cortes do fornecimento, por falta de pagamento, de tarifas dos serviços públicos de água, esgoto, energia elétrica e Internet; à suspensão do cancelamento de planos de saúde e do pagamento de contratos bancários, nos próximos três meses, ou pelo período de duração da pandemia da Covid 19, e 1.002, de 2020, sobre a destinação de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha ao Ministério da Saúde para enfrentamento dos efeitos da pandemia do coronavírus. Apresentação de projeto de lei sobre a destinação, às ações de combate à Covid-19, de 30% dos vencimentos de Parlamentares e magistrados. Proposta de decretação de moratória de dívidas de pessoas físicas junto ao sistema bancário.

DIEGO ANDRADE (PSD - MG) - Competência e espírito de liderança do Deputado Antonio Brito.



PEDRO WESTPHALEN (PP - RS) - Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pelo funcionamento virtual da Câmara dos Deputados e pela condução dos trabalhos legislativos de combate à pandemia de coronavírus. Agradecimento a Parlamentares e entidades da área de saúde pela aprovação do Projeto de Lei nº 805, de 2020, sobre a suspensão por 120 dias, a partir de 1º de março de 2020, da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS - MG) - Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pela manutenção do funcionamento da Casa durante a pandemia do coronavírus. Necessidade de adoção, por parte do Governo Federal, de ações em prol das camadas menos privilegiadas diante da crise gerada pela Covid-19. Defesa da criação de mecanismos de proteção das médias, pequenas e microempresas. Atenção especial do Governo Jair Bolsonaro com as indústrias envolvidas na produção de insumos e equipamentos médicos destinados ao combate à pandemia de coronavírus.

MARCELO ARO (PP - MG) - Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Premissas básicas do projeto de lei da Oposição sobre a criação de renda básica emergencial para as famílias carentes durante o estado de calamidade pública decretado pela pandemia do coronavírus. Diferenças entre a proposição e o Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

BALEIA ROSSI (MDB - SP) - Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia e aos Líderes partidários pelo aumento do valor do benefício concedido às famílias carentes durante a pandemia de coronavírus, preconizado no texto do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Apoio à aprovação da propositura. Importância de cumprimento das determinações das autoridades da área de saúde para combate à disseminação do



coronavírus. Necessidade de liberação, pelo Governo Federal, de recursos para as médias, pequenas e microempresas.

FLÁVIA ARRUDA (PL - DF) - Apelo ao Relator de inclusão de pessoas idosas no substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

SORAYA SANTOS (PL - RJ) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Elogio aos Deputados Eduardo Barbosa e Marcelo Aro, respectivamente, autor e relator da propositura.

FLÁVIA ARRUDA (PL - DF) - Apoio ao Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, acerca dos parâmetros adicionais para caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Pedido ao Governo Federal de inclusão dos benefícios de assistência social nas ações de enfrentamento da Covid-19.

GLEISI HOFFMANN (PT - PR) - Criação de programas de distribuição de renda pelos governos petistas. Caráter irresponsável do pronunciamento do Presidente Jair Bolsonaro sobre a vinculação entre o isolamento social e a perda do emprego. Efeitos negativos do corte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e da desestruturação do Programa Mais Médicos. Apelo aos Parlamentares de aprovação da proposta de concessão de 1 (um) salário mínimo aos trabalhadores informais durante a pandemia do coronavírus.

JOICE HASSELMANN (PSL - SP) - Atuação desastrosa do Presidente Jair Bolsonaro.

DIEGO ANDRADE (PSD - MG) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Elogio ao autor da proposição, Deputado Eduardo Barbosa.



OTTO ALENCAR FILHO (PSD - BA) - Aprovação pela Casa de projetos de lei destinados à mitigação da crise gerada pela pandemia de coronavírus. Reiteração do pedido ao Presidente Jair Bolsonaro de liberação de recursos para hospitais no Estado da Bahia. Elogio ao Deputado Eduardo Barbosa, autor do Projeto de Lei nº 9,236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

DIEGO ANDRADE (PSD - MG) - Apelo ao Governo Federal por liberação de recursos de emendas de bancada, destinadas à área de saúde do Estado de Minas Gerais.

CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) - Congratulações à Presidência e aos Líderes partidários pela aprovação do Projeto de Lei nº 9,236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Atuação do Deputado Eduardo Barbosa, autor da proposição, em defesa das classes menos favorecidas.

JHONATAN DE JESUS (REPUBLICANOS - RR) - Alerta sobre a possibilidade de contágio do coronavírus pelo toque de cotovelo. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 9,236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Perplexidade ante o pronunciamento do Presidente Jair Bolsonaro contrário ao isolamento social para combate à Covid-19. Apoio ao Projeto de Lei nº 9,236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Sugestões para aprimoramento da proposição.

WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE) - Interesse de Parlamentos mundiais no conhecimento do sistema de votação virtual implantado no Congresso Nacional. Proposta do ex-Senador Ciro Gomes para enfrentamento da Covid-19. Apoio do PDT ao Projeto de Lei nº 9,236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§



12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Apoio do PDT ao Projeto de Lei nº 9,236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

EFRAIM FILHO (DEM - PB) - Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 9,236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

JUSCELINO FILHO (DEM - MA) - Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 9,236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

LUIS MIRANDA (DEM - DF) - Congratulações à Presidência e aos Líderes partidários pela aprovação do Projeto de Lei nº 9,236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Importância da concessão de benefício pecuniário às pessoas vulneráveis durante o isolamento social imposto para enfrentamento da Covid-19.

ZÉ SILVA (SOLIDARIEDADE - MG) - Importância da aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 786, de 2020, de autoria do Deputado Hildo Rocha, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Repúdio ao posicionamento do Presidente Jair Bolsonaro contrário ao isolamento social para enfrentamento da pandemia de coronavírus. Posicionamento do PSOL favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12,



13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Alternativas para o financiamento de gastos com famílias vulneráveis durante a pandemia de coronavírus. Apoio ao Projeto de Lei nº 698, de 2020, sobre a criação do Programa de Renda Básica Emergencial.

SANTINI (PTB - RS) - Congratulações aos Deputados Eduardo Barbosa e Marcelo Aro, respetivamente, autor e relator do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Defesa de flexibilização dos fundos públicos infraconstitucionais. Necessidade de adoção pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes, de medidas efetivas em prol dos médios, pequenos e microempresários.

EDUARDO BARBOSA (PSDB - MG) - Agradecimento ao Presidente Rodrigo Maia pela aprovação do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

MARCELO ARO (PP - MG) - Reformulação do parecer apresentado ao Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

VITOR HUGO (PSL - GO) - Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia e aos Líderes partidários pelo empenho no aumento do valor do benefício pecuniário preconizado no texto do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Liberação, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de vultosos recursos para o salvamento de vidas e a preservação de empregos diante da pandemia de coronavírus. Defesa da realização de reformas estruturantes



constitucionais. Conveniência de alteração do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020, acerca das normas de aplicação do orçamento impositivo.

GLEISI HOFFMANN (PT - PR) - Elogio à Presidência e ao Relator Marcelo Aro pela elevação, para R\$ 1.200 reais, da renda mínima emergencial de famílias com 2 trabalhadores e mães solteiras, no âmbito do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

LÉO MORAES (PODE - RO) - Congratulações à Presidência e à equipe técnica da Casa pela realização de sessões remotas. Ações do partido Podemos para combate à Covid-19. Defesa de elevação dos valores pecuniários concedidos às populações vulneráveis para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus. Oportunidade da tributação de grandes fortunas. Apresentação pelo Podemos de pacote econômico destinado ao enfrentamento da Covid-19.

WELLINGTON ROBERTO (PL - PB) - Insatisfação do orador com o não acolhimento da Emenda nº 20 pelo Relator do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

CAPITÃO WAGNER (PROS - CE) - Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pela condução dos trabalhos legislativos de combate ao coronavírus. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP) - Votação pela Casa de proposições destinadas ao combate aos efeitos da Covid-19. Apresentação pelo Cidadania de conjunto de propostas para enfrentamento da pandemia de coronavírus.

CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC) - Congratulações à bancada do Cidadania pelo empenho na aprovação de propostas de combate à pandemia de coronavírus. Pedido ao Relator Marcelo Aro de



esclarecimento de tópico do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

PERPÉTUA ALMEIDA (PCDOB - AC) - Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia e à Casa pela fixação em R\$ 1.200 reais do valor do benefício pecuniário concedido às famílias em situação vulnerável, preconizado no texto do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

LUCAS GONZALEZ (NOVO - MG) - Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pela manutenção do funcionamento da Casa durante a pandemia de coronavírus. Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

LEANDRE (PV - PR) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) - Avanço das medidas aprovadas pela Câmara dos Deputados em proteção das famílias em situação vulnerável diante da Covid-19. Apresentação, pela Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, de projeto de lei sobre a fiscalização dos recursos destinados à proteção das comunidades indígenas durante a pandemia de coronavírus.

ALIEL MACHADO (PSB - PR) - União dos Parlamentares em torno da proteção do povo brasileiro diante da pandemia de coronavírus. Apoio à aprovação do benefício pecuniário de R\$ 1.200 reais às famílias em situação vulnerável, no bojo do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Caráter irresponsável do pronunciamento do Presidente



Jair Bolsonaro, contrário ao isolamento social proposto pelas autoridades médico-sanitárias para prevenção do coronavírus. Apresentação, pelos Líderes opositores, de sugestões para combate à Covid-19. Apresentação, pelo Deputado André Figueiredo, de projeto de lei sobre a destinação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT às médias, pequenas e microempresas. Oportunidade de aprovação do Projeto de Lei nº 6.726, de 2016, sobre a regulamentação do limite remuneratório no serviço público, o chamado Projeto dos Penduricalhos. Defesa de extinção de regalias e de gastos abusivos no âmbito dos Poderes da República.

ORLANDO SILVA (PCDOB - SP) - Importância da aprovação pela Casa de proposições destinadas à mitigação dos efeitos da crise gerada pela pandemia de coronavírus. Regozijo com a aprovação do benefício pecuniário emergencial de R\$ 1.200 reais para as famílias em situação vulnerável, no bojo do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Confiança do orador na criação, pelo Parlamento brasileiro, de mecanismos de proteção do emprego e das médias, pequenas e microempresas.

AGUINALDO RIBEIRO (PP - PB) - Congratulações ao Parlamento brasileiro pela não interrupção dos trabalhos legislativos diante da pandemia de coronavírus. Acerto da aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Saudações aos Deputados Eduardo Barbosa e Marcelo Aro, respectivamente, autor e relator da proposição. Pedido ao povo brasileiro de cumprimento das orientações da Organização Mundial da Saúde - OMS e do Ministério da Saúde para prevenção do coronavírus.

MARCELO FREIXO (PSOL - RJ) - Atribuição às Lideranças da Oposição e da Minoria da responsabilidade pela fixação, em R\$ 600 reais, do valor do benefício pecuniário concedido às famílias em situação vulnerável, no bojo do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela



pessoa com deficiência ou idosa. Repúdio à postura adotada pelo Presidente Jair Bolsonaro com relação à pandemia de coronavírus. Importância do isolamento domiciliar como medida de combate à Covid-19.

LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA (PSL - SP) - Congratulações à Presidência pela implantação de sistema de votação virtual. Associação ao pronunciamento do Deputado Vitor Hugo sobre a necessidade de inclusão na pauta de projetos de lei favoráveis ao corte de gastos públicos.

VICENTINHO JÚNIOR (PL - TO) - Congratulações à Presidência e à equipe técnica da Casa pela realização de sessão remota. Apelo ao Presidente Rodrigo Maia e aos Líderes partidários de votação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre alteração da Lei nº 6.259, de 2020, com vista à garantia do acesso a vacinas aos caminhoneiros e profissionais responsáveis pelo transporte de cargas durante a pandemia do coronavírus.

ELI BORGES (SOLIDARIEDADE - TO) - Discussão do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 do art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Discussão do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

RAUL HENRY (MDB - PE) - Congratulações à Presidência e aos Parlamentares pela votação virtual de projetos de lei de relevante interesse do povo brasileiro. Importância das medidas econômicas adotadas para combate aos efeitos da pandemia do coronavírus.

GENERAL GIRÃO (PSL - RN) - Congratulações ao Parlamento brasileiro e ao Governo Federal pelas providências adotadas para combate à crise gerada pela pandemia de coronavírus.

JANDIRA FEGHALI (PCDOB - RJ) - Discussão do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Investigação de denúncias de elevação de juros pelo sistema bancário. Defesa de suspensão de propaganda do Governo Jair Bolsonaro contra o isolamento social, lançada em contramão das recomendações médico-sanitárias para combate à disseminação do coronavírus.



KIM KATAGUIRI (DEM - SP) - Apoio à criação de programa de renda mínima para os trabalhadores brasileiros, diante da crise gerada pelo pandemia de coronavírus. Pedido aos Líderes partidários de votação de propostas de redução de gastos públicos. Apresentação pelo orador de projetos de lei sobre a redução salarial de servidores públicos e sobre a limitação de gastos com o cartão corporativo da Presidência da República. Contestação às críticas de Deputada opositora ao Parlamento brasileiro, pela não aprovação de proposta de criação de renda mínima.

CARLOS VERAS (PT - PE) - Discussão do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Pedido ao Presidente Rodrigo Maia e aos Líderes partidários de votação do Projeto de Lei nº 844, de 2020, sobre o estabelecimento de regras específicas de concessão imediata de benefícios previdenciários e assistenciais no período de vigência do estado de calamidade pública decretado no País.

JORGE SOLLÁ (PT - BA) - Discussão do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Defesa de tributação de grandes fortunas e de redução dos juros da dívida pública brasileira.

MARCELO ARO (PP - MG) - Agradecimento ao Presidente Rodrigo Maia e Líderes partidários. Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 1 a 22, apresentadas ao Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

LUIS TIBÉ (AVANTE - MG) - Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.



FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Pedido ao Relator Marcelo Aro de acatamento integral da Emenda nº 11.

TIAGO DIMAS (SOLIDARIEDADE - TO) - Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) - Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

BIA KICIS (PSL - DF) - Congratulações ao Parlamento brasileiro e ao Governo Federal pela aprovação do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Repúdio às agressões desferidas no plenário contra o Presidente Jair Bolsonaro. Perseguição praticada na Casa contra Deputados do PSL.

DIEGO ANDRADE (PSD - MG) - Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pelo funcionamento da Casa durante a pandemia de coronavírus e pelo empenho na votação de matérias de relevante interesse do povo brasileiro. Empenho da Presidência na realização de reformas constitucionais. Congratulações à bancada federal mineira, ao Líder do Governo, Deputado Major Vitor Hugo, e ao Presidente Jair Bolsonaro pela aprovação do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da



situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. importância do isolamento social para combate à pandemia de coronavírus.

REGINALDO LOPES (PT - MG) - Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Importância de aprovação do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

ALICE PORTUGAL (PCDOB - BA) - Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 702, de 2020, sobre a inserção de dispositivo na Lei nº 605, de 1949, para garantia ao empregado infectado com coronavírus do afastamento do trabalho por sete dias, com dispensa da apresentação de atestado médico.

ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) - Discussão do Projeto de Lei nº 702, de 2020, sobre a inserção de dispositivo na Lei nº 605, de 1949, para garantia ao empregado infectado com coronavírus de afastamento do trabalho por sete dias, com dispensa de atestado médico.

ALICE PORTUGAL (PCDOB - BA) - Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 1 a 3, apresentadas ao Projeto de Lei nº 702, de 2020, sobre a inserção de dispositivo na Lei nº 605, de 1949, para garantia ao empregado infectado com coronavírus de afastamento do trabalho por sete dias, com dispensa de atestado médico.

ENCERRAMENTO